



XXV CAMINHADA ECOLÓGICA

25
ANOS

Período do evento: 18 a 23 de julho de 2016

IV - CONCURSO DE CURTAS AMBIENTAIS:

SEDUCE/SEF/GEPT/EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EM PARCERIA COM A GRUPO JAIME CÂMARA

REGULAMENTO

I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Você já reparou quanto lixo sua família descarta todos os dias? Não é pouco, provavelmente. E, aliado à lógica consumista, a quantidade só tende a crescer. Para incentivar as pessoas a pensarem no assunto, o IV Concurso de Curtas Ambientais 2016 terá como tema: - **Sociedade do Consumo - Não ao desperdício**, que tem a finalidade de divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curtas caseiros realizados pelos estudantes da rede pública de educação.

Destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede Pública de Educação, o concurso é um pretexto pedagógico que visa, por meio da Educação Ambiental, sensibilizar e preparar os estudantes para as questões relacionadas a um consumo consciente, preservação e mudança de hábitos, despertando a consciência ecológica nas comunidades e estimulando os estudantes a prática dos 8 R's! (<http://planetasustentavel.abril.com.br/blog/sustentavel-na-pratica/8-rs-sustentabilidade-300100/>):

1- Refletir: lembre-se de que qualquer ato de consumo causa impactos do consumo no planeta. Procure potencializar os impactos positivos e minimizar os negativos.

2- Reduzir: exagere no carinho e no amor, mas evite desperdícios de produtos, serviços, água e energia.

3- Reutilizar: use até o fim, não compre novo por impulso. Invente, inove, use de outra maneira. Talvez vire brinquedo, talvez um enfeite, talvez um adereço...

4- Reciclar: mais de 800 mil famílias vivem da reciclagem hoje no Brasil, quer fazer o bem? Separe em casa o lixo sujo do limpo. Só descarte na coleta comum o sujo. Entregue o limpo na reciclagem ou para o catador.

5- Respeitar: a si mesmo, o seu trabalho, as pessoas e o meio ambiente. As palavras mágicas sempre funcionam: "por favor" e "obrigado".

*Sociedade
do Consumo
- Não ao
desperdício*

6- Reparar: quebrou? Conserte. Brigou? Peça desculpas e também desculpe.

7- Responsabilizar-se: por você, pelos impactos bons e ruins de seus atos, pelas pessoas, por sua cidade.

8- Repassar: as informações que você tiver e que ajudam na prática do consumo consciente. Retuite, reenvie e-mails.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Estão aptos a se inscreverem curtas caseiros goianos com a temática ambiental podendo ser ficção, documentário ou animação, que foram produzidos por estudantes da rede pública entre os anos de 2013 e 2016 tendo duração mínima de 05 min. e máxima de 10 min.

Art. 3º - O recebimento do material (em formato de DVD) deverá ocorrer até o dia 01 de Junho de 2016 na Subsecretaria e a mesma tem até o dia 07 de Junho de 2016 para entregar na Superintendência do Ensino Fundamental/Gerência de Programas Transversais/ Programa de Educação Ambiental (Av. Santos Dumont qd. 7 Lt. 10 - sala 28 - Vila Nova) juntamente com o formulário de inscrição (conforme anexo 1 ao final do regulamento), Fichas Escolares e Ficha da Subsecretaria (disponível via e-mail às Subsecretarias).

Art. 4º -. O Concurso se destina aos estudantes do Ensino Médio da rede pública, com sede nos municípios que se encontram no percurso da XXV Caminhada Ecológica (Subsecretaria de Trindade-(Trindade); Subsecretaria de Inhumas-(Goianira, Brazabrantes, Caturai, Inhumas, Itauçu); Subsecretaria de Itaberai-(Itaberai); Subsecretaria de Goiás-(Goiás, Faina, Araguapaz e Aruanã). Os estudantes devem estar matriculados e frequentando regularmente as aulas no ano letivo de 2016.

Art. 5º - Fica a critério de cada Unidade Escolar a elaboração de sua(s) Oficina(s) Preparatória(s); e que esta tenha uma Lista de Frequência com os nomes dos estudantes participantes. Cada Unidade Escolar deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I ao final do

regulamento) e Ficha Escolar (disponível com a Subsecretaria) e encaminhar junto com os trabalhos selecionados para a Comissão Julgadora Municipal que posteriormente encaminhará (fichas escolares e trabalhos selecionados juntamente com a Ficha da Subsecretaria) para Superintendência de Ensino Fundamental/Gerência de Programas Transversais/Educação Ambiental, sala 28.

Parágrafo único: O material, juntamente com o formulário deverá ser enviado a subsecretaria até o dia 01 de Junho de 2016. Tendo o candidato a preocupação com o tempo limite para a chegada do DVD e formulários de inscrição e apresentação (só serão aceitos trabalhos que estejam completos: DVD + ficha de inscrição + ficha escolar). A Subsecretaria deverá entregar o material na Superintendência do Ensino Fundamental/Gerência de Programas Transversais/Programa de Educação Ambiental-sala 28 até o dia 07 de Junho de 2016.

Art. 6º - O material enviado para a seleção (DVD) não será devolvido, passando a fazer parte do acervo da SEDUCE/SEF/GEPT/EA e GJC.

Parágrafo Único - Os DVDs do acervo poderão, a critério dos organizadores, serem utilizados em mostras culturais e ambientais realizadas pela SEDUCE e GJC, sempre sem fins lucrativos.

Art. 7º - Os produtores/realizadores das obras selecionadas serão informados da seleção até dia 10 de Junho de 2016, sendo esse prazo prorrogável a critério da organização do IV Concurso de Curta Ambiental **Sociedade do Consumo - Não ao desperdício**.

III - DA AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS

Art. 8º - Para escolha dos melhores vídeos deverão ser observados critérios como originalidade, criatividade, qualidade técnica, roteiro, qualidade da imagem, pertinência com o tema proposto, capacidade de organização do pensamento. Este artigo deve ser observado em todas as comissões.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - Os vídeos deverão ser avaliados por uma Comissão Julgadora Escolar interna em cada escola.

Art. 10º - Em cada escola, deverá ser classificado 01 (um) vídeo dentre os apresentados.

V- DA PREMIAÇÃO

Art. 11º Serão premiados somente o vídeo eleito em primeiro, segundo e terceiro lugar. A premiação final do IV - CONCURSO DE CURTAS AMBIENTAIS: **Sociedade do Consumo - Não ao desperdício**, ocorrerão no dia em que os atletas/andarihos da XXV Caminhada Ecológica passarem pelos respectivos municípios.

Prêmio 1º lugar: um smartphone

Prêmio 2º lugar: um tablet

Prêmio 3º lugar: uma máquina fotográfica digital

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 12º - A falta dos materiais solicitados nos artigos acima poderá acarretar a desclassificação da obra.

Art.13º - A relação dos curtas selecionados será divulgada até o dia 10 de Junho de 2016 às Subsecretarias.

Art.14º - Toda a informação presente no formulário de inscrição poderá ser usada para divulgação nos veículos de comunicação da SEDUCE/GJC e na mídia;

Art. 15º - O material enviado para a inscrição passará a fazer parte do acervo da GEPT/EA/GJC e poderá ser utilizado para atividades culturais, sem fins lucrativos, em projetos de exibição popular, com o intuito de colaborar para a divulgação de vídeos ambientais;

Art. 16º - O realizador deverá enviar a ficha de inscrição (anexo I ao final do regulamento) devidamente preenchida e assinada para a organização do IV CONCURSO DE VÍDEOS AMBIENTAIS - **Sociedade do Consumo - Não ao desperdício**, da SEDUCE/OJC devendo apresentar anexo obrigatoriamente os seguintes itens:

I - Roteiro do Vídeo;

II - Currículo do Diretor do vídeo, elenco e ficha técnica;

III - 2 cópias em DVD do filme.

IV - Ficha Escolar (disponível com a Subsecretaria)

Art. 17º - Este regulamento está disponível na página da SEDUCE: <http://www.seduc.go.gov.br/programas/ambiental/>

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás - SEDUCE.

Superintendência do Ensino Fundamental/Gerência de Programas Transversais/Educação Ambiental
J. Câmara & Irmãos S/A - jornal O Popular

Goiânia, 01 de abril de 2016.

